

Indicação nº 308 /2018
(vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, Fued Dib, cadastro no sistema junto aos Programas Habitacionais Federais (Selehab), sob gestão da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) do Ministério das Cidades, para a implantação do Programa Pró-Moradia 2018, que apoia a implementação de atividades de regularização fundiária de assentamentos urbanos ocupados por população de baixa renda.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa consiste na cooperação para a implementação de atividades que promovam a regularização fundiária de assentamentos urbanos ocupados por população de baixa renda e sua integração à cidade, além de garantir a segurança jurídica da posse do imóvel.

As propostas de contratação devem ter vinculação na modalidade Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários, sendo o valor limite de financiamento de até R\$ 150 milhões e com exigência de contrapartida equivalente a 5% do valor de investimento. Nesta modalidade, é possível a realização de obras e serviços voltados à segurança, à salubridade e à habitabilidade das habitações, e ainda à regularização jurídico-formal de sua ocupação e uso.

O MCidades informa que as propostas podem ser apresentadas a qualquer momento, por meio do preenchimento de Carta Consulta, disponibilizada em formato digital. Para acessar o formulário eletrônico, é preciso efetuar cadastro no Sistema para Cadastramento e Seleção de Propostas junto aos Programas Habitacionais Federais (Selehab), sob gestão da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) do Ministério das Cidades.

A viabilidade do acesso à moradia para famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade deve acontecer por intermédio de operações de financiamento para Municípios, Estados ou órgãos da administração direta ou indireta, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

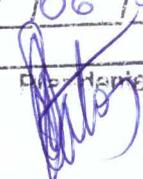
Razão pela qual o Vereador que a este subscreve requer e, desde já, coloca à disposição para colaborar com o Poder Executivo, se necessário for, afim de que aos moradores urbanos seja facilitada a permanência no local em que vivem, muitas vezes ocupado à revelia das políticas, e serviços públicos municipais.

Ituiutaba, 26 de junho de 2018.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

26/06/2018



P. M. Henrique